

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 033, DE 18 DE JANEIRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.028

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Manter no Gabinete da **Presidência** a servidora **Maria da Glória Carvalho Miranda**, integrante do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, colocada à disposição deste Poder através do Decreto Administrativo de 09 de janeiro de 1997, durante o período de 1º a 31 de janeiro de 1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 1999.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente